

Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração - Setor de Licitações e Contratos Rua Mariana Michels Borges, no 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC ERRATA A TOMADA DE PREÇO Nº04/2017 PROCESSO Nº 51/2017

DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS

DATA: 29 de MAIO de 2017. HORÁRIO: 13h30min (abertura)

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para pavimentação e urbanização da Rua Mariana Michels Borges, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.

O Município de Itapoá torna público que a licitação que se fará realizar na data e horário, faz as seguintes considerações e alterações ao edital:

PASSA A VIGORAR:

Em relação aos pontos, seque as considerações:

Ponto 01 - O BDI dos itens citados ficou apontado como 0,00%. É necessário publicar uma errata do edital e anexar a Planilha Orçamentária, tanto física como a digital, presente no CD anexo, onde é ajustado o valor para 16,80%.

Os itens 3.11, 3.12 e 3.13 são apontados como INSUMOS, portanto, devem ser consideradas com BDI reduzido, conforme Acórdão do TCU 2622/2013.

O que se refere a mão de obra e suas respectivas montagens são contempladas na composição do item 3.14 e **4.2**, que possuem BDI convencional.

O item 4.7 é complemento da composição 4.6 nos mesmos moldes dos itens citados acima.

Para melhor compreensão dos quantitativos de materiais, os itens requeridos foram separados das respectivas composições para fins de memorial de cálculo e sua fácil compreensão, conforme tabelas de ferros e detalhamento, presentes nas pranchas 2/3 e 3/3 do projeto.

Ponto 02 – A Planilha Orçamentária que foi apresentada no CD anexo ao processo está com o valor incorreto. Ponto 03 - Na Planilha de Cronograma físico-financeiro e consequentemente na "Minuta do Contrato **ANEXO V**" folha nº 150, referentes aos itens:

- 6.1.4 da 4º etapa que ficou com "36,7%", o valor correto é "36,5%";
 6.1.5 da 5º etapa que ficou com "38,3%", o valor correto é "38,5%";
 6.1.6 da 6ª etapa que ficou com "1,10%", o valor correto é de "2,62%";

Vale ressaltar que o valor final da obra de "R\$293.880,43" está correto. É necessário retificar o edital e anexar a Planilha do Cronograma físico-financeiro e Planilha Orçamentária, tanto física como a digital, presente no CD anexo, bem como ajustar os valores de porcentagens na "Minuta do Contrato Anexo V".

Conforme o Art. 21 δ 4º da Lei nº 8.666/93, onde consta à DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES passará para o dia: 05/06/2017 nos horários de 13h:30min para entrega de envelopes, e 14h:00min para abertura de sessão pública de julgamento de habilitação e propostas.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 17 de maio de 2017.

MARLON ROBERTO NEUBER Município de Itapoá/SC **Prefeito Municipal**

WANTUIL JOSÉ DE OLIVEIRA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS